

LEI Nº 947, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

20/10/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e o art 43, § 1.º, da Lei n.º 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Caetité autorizado a abrir Crédito Especial, na importância supra para criar elemento de despesa e fonte de recurso nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.018.2.050 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT. E FOLCLÓRICAS

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00	1.706

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

17.512.016.2.056 - GESTÃO DE AÇÕES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00	1.706



Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial serão cobertas com os recursos de que tratam o Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas:

06.00.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

13.392.018.2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT. E FOLCLÓRICAS

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00	1.500

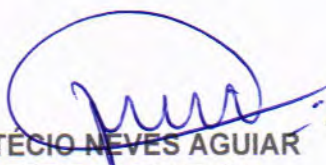
12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

17.512.016.2.056 - GESTÃO DE AÇÕES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1.500

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de outubro de 2023.



VALÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL